

LEIA-SE:

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	DENILZA GERALDO MONTEIRO	135.355-1 A	4.311,62	01/10/2020	30/12/2020
2	FRANCILEIA PERES DE LIMA	094.890-0 B	4.311,62	21/09/2020	30/12/2020

Manaus, 03 de dezembro de 2020.


THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
 Subsecretário de Administração e Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 002/CME/2020 APROVADO pela Resolução N. 121/CME/2020

EMENTA:

Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR o CENTRO EDUCACIONAL SPACE KIDS- localizado na av. Domingos Jorge Velho, n. 75, Conjunto Dom Pedro, bairro Dom Pedro I, Manaus- Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche (02 e 03 anos de idade) e Pré-Escola (04 e 05 anos de idade), por 06 (seis) anos (de 01.01.2020 a 31.12.2025).

Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Space Kids.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR ao Centro Educacional Space Kids, que em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 5º A Resolução N. 121/CME/2020 entrará em vigor na data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2020.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 22 de outubro de 2020.


THIAGO LIMA E SILVA
 Presidente do CME/Manaus

PG/2219

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 01/2020, na Função de Cuidador Social, celebrado em 03/06/2020.

2. PARTES: A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, e o profissional **ANTONIO ROZINALDO FURTADO DA SILVA**.

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2020, por mais 06 (seis) meses a contar de 30/11/2020, cujo contrato original tem como objeto a

prestação de profissionais com atuação na Função de Cuidador Social nos Estabelecimentos desta SEMASC no Combate ao Coronavírus - COVID-19, e seus efeitos, no Município de Manaus, conforme o 1º Edital de Convocação, publicado no DOM 4852 de 01/06/2020.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, do Decreto nº 544, de 26 de maio de 2010, do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e do § 1º do artigo 108 da Constituição do Estado do Amazonas. Edital de Credenciamento para Contratação Emergencial de Recursos Humanos, DOM nº 4831, de 04/05/2020, homologado pela Portaria nº 061/2020-SEMASC, DOM n.º 4851, de 29/05/2020.

5. VIGÊNCIA: O prazo de vigência de prorrogação do termo será de **6 (seis) meses**, a contar de 30/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de novembro de 2020


SUZY ANNE ROZIMO SABINO DE ARAUJO
 Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
 SEMASC

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 03/2020, na Função de Cuidador Social, celebrado em 03/06/2020.

2. PARTES: A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, e o profissional **ELIKA DE FREITAS SOUZA**.

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020, por mais 06 (seis) meses, a contar de 30/11/2020, cujo contrato original tem como objeto a prestação de profissionais com atuação na Função de Cuidador Social nos Estabelecimentos desta SEMASC no Combate ao Coronavírus - COVID-19, e seus efeitos, no Município de Manaus, conforme o 1º Edital de Convocação, publicado no DOM 4852 de 01/06/2020.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, do Decreto nº 544, de 26 de maio de 2010, do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e do § 1º do artigo 108 da Constituição do Estado do Amazonas. Edital de Credenciamento para Contratação Emergencial de Recursos Humanos, DOM nº 4831, de 04/05/2020, homologado pela Portaria nº 061/2020-SEMASC, DOM n.º 4851, de 29/05/2020.

5. VIGÊNCIA: O prazo de vigência de prorrogação do termo será de **6 (seis) meses**, a contar de 30/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de novembro de 2020


SUZY ANNE ROZIMO SABINO DE ARAUJO
 Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
 SEMASC

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 04/2020, na Função de Cuidador Social, celebrado em 03/06/2020.

2. PARTES: A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, e o profissional **CELIA MARIA MEIRELES DE MACEDO**.

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020, por mais 06 (seis) meses, a contar de 30/11/2020, cujo contrato original tem como objeto a prestação de profissionais com atuação na Função de Cuidador Social nos Estabelecimentos desta SEMASC no Combate ao Coronavírus - COVID-19, e seus efeitos, no Município de Manaus, conforme o 1º Edital de Convocação, publicado no DOM 4852 de 01/06/2020.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, do Decreto nº 544, de 26 de maio de 2010, do artigo 37, inciso IX da